



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

PORTARIA Nº 197, DE 22 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUPIRANGA - CMS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, localizado no estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 801, de 01/03/2005, artigo 1º da Lei Municipal n.º 874, de 13/06/2007 e artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.053, de 14/12/2011,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE DO CONSELHO – Rui Vitorio Sobral
VICE PRESIDENTE – Jacyra Paes Ladim Fonseca
SECRETARIA: Silvia Andrea Dos Santos Trigo

REPRESENTANTE ATENÇÃO BÁSICA
TITULAR: Barbara Emanuella de Lima Busnardo
SUPLENTE: Kelly Cristina de Almeida Alves

REPRESENTANTE PRESTADORES
TITULAR: Plinio Soares de Oliveira Filho
SUPLENTE: Aletheya Ferrarini

REPRESENTANTE APAE
TITULAR: Clayton Aurélio Ferreira
SUPLENTE: Marcio Nunes Oliveira

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL URBANO
TITULAR: Neli Maria de Oliveira
SUPLENTE: Jacyra Paes Ladim Fonseca

REPRESENTANTE TRABALHADORES SUS
TITULAR: Silvia Andrea Dos Santos Trigo
SUPLENTE: Jocimara Alves Carneiro de Ramos



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL ZONA RURAL

TITULAR: Nilzo Tavares da Costa

SUPLENTE: Rui Vitorio Sobral

REPRESENTANTE GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

TITULAR: Mara Aparecida Takakua de Oliveira

SUPLENTE: Ezeiza Barbosa Stockler

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Jeferson Roberto Cunha da Silva

SUPLENTE: Antônio Marcio Pereira

REPRESENTANTE GOVERNO MUNICIPAL

TITULAR: Carlos Henrique Favorito

SUPLENTE: Eliseu Ferreira

§ **ÚNICO** – O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares, mediante voto direto, para período de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal N.º 801, de 01/03/2005.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 143, de 20/02/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE MAIO DE 2026.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6133-D0FC-1879-F22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 22/05/2026 18:51:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/05/2026 às 18:51 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6133-D0FC-1879-F22A>